

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 038/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: CSI - CENTRAL DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.731.135/0001-40, com representação estabelecida à Avenida Governador Juvenal Lamartine, n. 971, Tirol, Natal/RN, CEP n. 59.022-020, neste ato representada por Karlyzian Catarina de Góis, inscrito no CPF/MF sob o n. 023.859.714-88.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual constante da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo n. 038/2016-DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 03 (três) de agosto de 2020 e termo final na data de 02 (dois) de agosto de 2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 038/2016–DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos de informática e reposição de peças. a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 634/2020, art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

Natal, 24 de julho de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Karlyzian Catarina de Góis**

CSI - Central de Serviços em Informática LTDA - ME  
CNPJ/MF n. 05.731.135/0001-40

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 026/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.224.460/0001-80, com representação estabelecida à Rua Joaquim Araújo Filho, n. 1490, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-120, neste ato representada por Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.455.814-08.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual constante da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Administrativo n. 026/2018-DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de agosto de 2020 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de agosto de 2021, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 026/2018–DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 636/2020 e art. 57, inciso IV da Lei n. 8.666/93.

Natal, 24 de julho de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira**  
Sgm Copiadoras, Comércio e Serviços LTDA  
CNPJ/MF n. 06.224.460/0001-80

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Extrato do Termo de Apostilamento n. 09/2020 ao Contrato Administrativo n. 016/2020 – DPE/RN e seu extrato – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 09/2020 ao Contrato Administrativo n. 016/2020 – DPE/RN e seu Extrato, anexados aos autos do Processo Administrativo n. 1.747/2019, às fls. 245-250 dos autos, para correção de erro material.

Objeto: Retificar a cláusula quinta do Contrato Administrativo n. 016/2020 – DPE/RN e seu extrato, publicado em 11 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os critérios orçamentários ao atendimento deste contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 016/2020-DPE/RN e seu extrato.

Natal/RN, 24 de julho de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 200/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 6ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020**, a realizar-se no dia **28 de julho de 2020, às 13h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 900/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NTC). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 901/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUDESA). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 902/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUDEM). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 903/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUEP). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 906/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NURCRIM). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 907/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUDECA). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 908/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUPACIV/ NATAL). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 910/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUED). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 912/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NAE). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 915/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUDECRIM). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. COMUNICAR à representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 207/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 7ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020**, a realizar-se no dia **31 de julho de 2020, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 900/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NTC). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 903/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUEP). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 907/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUDECA). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 908/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUPACIV/ NATAL). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 910/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUED). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 912/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NAE). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 915/2020. Assunto: Regulamentação do Núcleo Especializado (NUDECRIM). Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** à representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2020

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 922/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.305.387/0001-73, com sede à Avenida Interventor Mário Câmara, n. 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP n. 59.070-600, neste ato representada por Rendson Carlos Silva de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n. 067.351.084-00.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor facial, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: o valor global da despesa é de R\$ 1.488,00 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para aquisição de 300 (trezentas) unidades, com valor unitário de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da DPE/RN – Natureza: 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 4º da Lei nº 13.979/2020.

Natal, 24 de julho de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 205/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15/2020/17DPC, recebido eletronicamente neste Gabinete na data de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** parcialmente os efeitos da Portaria nº 035/2020 - DPGE, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.586, no dia 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO**, matrícula funcional de nº 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 206/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15/2020/17DPC, recebido eletronicamente neste Gabinete na data de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** parcialmente os efeitos da Portaria nº 128/2020 - DPGE, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.644, no dia 14 de abril de 2020.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO**, matrícula funcional de nº 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte (CIAMP-RUA).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2020

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 922/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: LC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.281.300/0001-82, com sede à Professor João Diniz, n. 117, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP n. 59.108-390, neste ato representada por Marson Luiz de Lima Junior, inscrito no CPF/MF sob o n. 081.018.654-38.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de máscara descartável – PFF2, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: o valor global da despesa é de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades, com valor unitário de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da DPE/RN – Natureza: 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 4º da Lei nº 13.979/2020.

Natal, 24 de julho de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 31/2017– Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locadores: ELSON JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.112.994-54 e NARCÍSIO SEVERIANO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.776.284-15.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 15 (quinze) de agosto de 2020 e termo final na data de 14 (quatorze) de agosto de 2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001. – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 31/2017– DPE/RN, para dar continuidade à locação de imóvel não residencial localizado à Rua Coronel Norton Chaves, n. 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-200, onde funciona o Anexo IV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 850/2020 e a Lei n. 8.245/91.

Natal, 24 de julho de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Elson José dos Santos Miranda**

CPF/MF n. 054.112.994-54

**Narcísio Severiano do Nascimento**

CPF/MF n. 474.776.284-15

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.719 NATAL, 25 DE JULHO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 616/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, para o período de 17 a 26 de agosto do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.609/2018;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 17 a 26 de agosto do ano em curso**, a 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte